



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 39 DE 20 DE JUNHO DE 2008.**

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da LOMM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 23 de Junho de 2008, data da transladação da Imagem de Nossa Senhora do Rosário.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Minas Novas, 20 de Junho de 2008.

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	339/08
DATA	20/06/08
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	